



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1760, DE 02 DE MAIO DE 2019

Confere Medalhas de Honra ao Mérito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São conferidas às personalidades abaixo discriminadas Medalhas de Honra ao Mérito em suas respectivas áreas de atuação:

I - MEDALHA ALCIDES TARGINO – ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
- Joubert de Barros Zanandréa

II - MEDALHA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO – ÁREA DE MAGISTRATURA
- Dr.^a Graciela de Rezende Henriquez

III - MEDALHA ANTENOR BRAGA – ÁREA DE COMÉRCIO
- Amel Aboul Hosn Mozine

IV - MEDALHA ANTONIO BEZERRA DE FARIA – ÁREA DE SAÚDE
- Dr. Thanguy Gomes Friço

V - MEDALHA ANTÔNIO DE ALMEIDA – ÁREA DE ESPORTES
- Carlos Gusmão

VI - MEDALHA ANTÔNIO GIL VELOSO – ÁREA POLÍTICA
- Joel Rangel Pinto Junior

VII - MEDALHA DOMINGOS MARTINS – ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA
- Coronel Marcio Celante Weolffel

VIII - MEDALHA ERNANE SOUZA – ÁREA DE EDUCAÇÃO
- Primeiro Tenente Wellington de Moraes Miranda

IX - MEDALHA EUGÊNIO PACHECO DE QUEIROZ – ÁREA DA IMPRENSA
- Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Filho (Cariê)

X - MEDALHA EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES – ÁREA DE DIREITOS HUMANOS - Daniel Sidney Costa

XI - MEDALHA PAULO CÉSAR VINHA – ÁREA DE ECOLOGIA E MEIO-AMBIENTE
- Ítalo Pazolini Mármore



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

XII - MEDALHA HENRIQUE MEYERFREUND – ÁREA INDÚSTRIAL

- Marcos Roberto Casagrande Binda

XIII - MEDALHA HOMERO MASSENA – ÁREA DAS ARTES

- Antônio Vieira Sampaio

XIV - MEDALHA JOÃO CEZAR SANDOVAL – ÁREA PROMOTOR DE JUSTIÇA

- Dr. Vicente de Paula do Espírito Santo

XV - MEDALHA JOSE CARLOS COLA - ÁREA JURÍDICA

- Dr. João Vítor Guimarães Vaz

XVI - MEDALHA SATURNINO RANGEL MAURO – ÁREA DE TRABALHOS POPULARES E COMUNITÁRIOS

- Flávio de Souza Pires

XVII - MEDALHA WALDOMIRO MARTINS FERREIRA – ÁREA DE SERVIÇOS RELIGIOSOS - - Pr. Eduardo Vieira Gomes

XVIII - MEDALHA DE FUNCIONÁRIO PADRÃO DA CMVV

- Vanessa Dalfior

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 02 de maio de 2019.



IVAN CARLINI

Presidente



PATRÍCIA CRIZANTO

1º Secretário



WALDOMIRO MONTEBELLER

2º Secretário